

PORTARIA FUNFEAS N.º 243 – 15 DE JUNHO DE 2023.

[Vide Portaria Funeas n.º 270/2023](#)

Súmula: Instaura procedimento administrativo preliminar, para verificação dos fatos ocorridos no Hospital Regional do Centro Oeste, contidos no protocolado n.º 20.503.735-7.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022,

Considerando o disposto no artigo 18 do Anexo I da Resolução FUNFEAS n.º 29 de 7 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidades no Hospital Regional do Centro Oeste em Guarapuava (HRCO), componente do Protocolo 20.503.735-7.

Art. 2.º Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:

Presidente: EDNEI ROBERTO ROSINA MANSANO, RG n.º 4.776.377-0/PR.

Membros: TAMARA KIOKA DA SILVEIRA, RG n.º 8.243.469-0/PR e MARIA GABRIELA ROBLES DE OLIVEIRA, RG n.º 13.609.551-0/PR.

Art. 3.º A sindicância deverá ser iniciada e concluída em 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 28 do Anexo I da Resolução FUNFEAS n.º 29/2022.

Art. 4.º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNFEAS n.º 29/2022.

Art. 5.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 15 DE JUNHO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino